

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)			
Reunião	Ordinária	Nº 378	
Decisão da CEEE	Nº 109/2022		
Interessado	Crea-PB		
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS "AD RA CÂMARA ESPECIALIZADADE ENGENHARIA E	E <i>FERENDUM</i> " LÉTRICA – CEE	DA E.

EMENTA: Homologa processos "*Ad Referendum*" da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução N° 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria N° 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação n° 01 e 02/2022 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 378, de 13 de outubro de 2022, e, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos "Ad Referendum", da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que "dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências" no âmbito do CREA-PB", Decisão de Delegação Nº 001/2022 da CEEE, que "Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados."; Decisão de Delegação Nº 002/2022 da CEEC, que "Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)."; considerando a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, DECIDIU homologar os processos "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: REGISTRO DE EMPRESA: Prot. 1140674/2021 - TS GRUPOS GERADORES LTDA EPP; Prot. 1163041/2022 - ROYALE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; Prot. 1163471/2022 -FRANCISCO MARQUES VIEIRA GONÇALVES. REGISTRO PROFISSIONAL: Prot. 1158378/2022 - Adeilson De Vasconcelos Lima; Prot. 1158382/2022 - Elcio Luiz Andrade E Silva; **Prot.** 1162150/2022 - Davi José Reis; **Prot.** 1162856/2022 - Ericka Juyare De Souza Feliciano; Prot. 1163925/2022 - João Paulo Lessa Barbosa Nougueira; Prot. 1164827/2022 - Caio Henrique Acioli Winkeler. INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Prot.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

1164843/2022 - Victor Ramon Franca Bezerra De Souza. REATIVAÇÃO DE REGISTRO

PROFISSIONAL: Prot. 1158299/2022 - Louise Gomes De Lima. ANOTAÇÃO DO CURSO:

Prot. 1163645/2022 - Breno Augusto Rodrigues Soares. INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL

TÉCNICO: Prot. 1156799/2022 - HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS

EIRELI EPP; Prot. 1161919/2022 - GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME.

Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Engª Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, Eng. Eletric. Lucas de Souza Borges, Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho e o Eng. Eletric. Nady Rocha.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022.

Eng. Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza.

Coordenador da CEEE – Crea/PB

(Documento assinado eletronicamente)